

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FABIO OZECOSKI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO – SC**

MENSAGEM N° 007/2026

**SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS**

JAKSOM CASTELLI, Prefeito Municipal de Quilombo/SC, tem a honra de encaminhar à elevada apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, com fundamento nas atribuições de meu cargo e com fulcro no que determina a Lei Orgânica Municipal, para na forma regimental desta Casa de Leis, submetê-lo respeitosamente à apreciação de Vossas Excelências.

O Projeto de Lei solicita **ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2026**, nas seguintes ações:

- 1.057 - PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E DEMAIS OBRAS DE INFRAEST. EM TRANSPORTES;**
- 2.102 - MANUTENÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER;**
- 1.050 - PONTES, BUIEROS, PONTILHOES E DEMAIS OBRAS DE TRANSPORTES;**
- 1.071 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS/INFRAESTRUTURA/SOSU;**
- 1.073 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E DEMAIS EDIFICAÇÕES;**
- 1.041 - AQUIS. DE VEÍCULOS, MAQ. E EQUIPAMENTOS;**
- 2.107 - MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR ANIMAL;**
- 1.008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS;**
- 1.048 - AQUIS. DE VEÍCULOS E MAQ. E EQUIPAMENTOS;**
- 2.061 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS/SOSU.**

A referida abertura dos Créditos Suplementares, será no montante total de R\$ 12.870.809,14 (Doze milhões, oitocentos e setenta mil, oitocentos e nove reais e quatorze centavos) oriundos de convênios com o Governo Federal e Estadual, afim de suplementar o orçamento do Município de Quilombo, para aquisição de uniformes esportivos, abrigo de passageiros, pavimentações asfálticas na Linha Camargo, Salto Saudades, Linha Fortaleza, Linha São José, aquisição de bens para feiras, contratação do programa “Pet levado a sério”, desassoreamento do Rio Quilombo, construção de praça, execução de cabeceiras de pontes e aquisição de veículos.

Sendo o que se apresenta, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei, nos termos do artigo 41, da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

JAKSOM NATAL CASTELLI
Prefeito de Quilombo

PROJETO DE LEI Nº/2026 – DE DE DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2026, no valor de R\$ 12.870.809,14 (Doze milhões, oitocentos e setenta mil, oitocentos e nove reais e quatorze centavos) nas dotações abaixo discriminadas e constantes dos anexos da Lei Municipal nº 3.251 de 25 de setembro de 2025, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS		11
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS		01
Função	Urbanismo		15
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana		451
Programa	QUILOMBO MAIS OBRAS		25
Ação	PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E DEMAIS OBRAS DE INFRAEST. EM TRANSPORTES		1.057
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(127)	Aplicações Diretas – 4.4.90	1.701.0000.0000 – Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.500.000,00
		1.700.0000.0000 – Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.826.842,00
Valor Total R\$:			7.326.842,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		16
Unidade	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		01
Função	Desporto e Lazer		27
Subfunção	Desporto Comunitário		812
Programa	ESPORTE: QUALIDADE DE VIDA		13
Ação	MANUTENÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER		2.102
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(168)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.701.0000.0000 – Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000,00
Valor Total R\$:			100.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS		11
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS		01
Função	Transporte		26
Subfunção	Transporte Rodoviário		782
Programa	ACESSO PLENO		26
Ação	PONTES, BUIEROS, PONTILHOES E DEMAIS OBRAS DE TRANSPORTES		1.050

Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(132)	Aplicações Diretas – 4.4.90	1.701.0000.0000 –Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.200.000,00
Valor Total R\$:			1.200.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS		11
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS		01
Função	Urbanismo		15
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana		451
Programa	QUILOMBO MAIS OBRAS		25
Ação	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS/INFRAESTRUTURA/SOSU		1.071
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(131)	Aplicações Diretas – 4.4.90	1.701.0000.0000 –Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000,00
Valor Total R\$:			100.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		16
Unidade	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		01
Função	Desporto e Lazer		27
Subfunção	Desporto Comunitário		812
Programa	ESPORTE: QUALIDADE DE VIDA		13
Ação	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E DEMAIS EDIFICAÇÕES		1.073
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(166)	Aplicações Diretas – 4.4.90	1.701.0000.0000 –Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	200.000,00
Valor Total R\$:			200.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		10
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		01
Função	Agricultura		20
Subfunção	Extensão Rural		606
Programa	AGRICULTURA: SUCESSÃO FORTE		24
Ação	AQUIS. DE VEÍCULOS, MAQ. E EQUIPAMENTOS		1.041
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(114)	Aplicações Diretas – 4.4.90	1.701.0000.0000 –Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	300.000,00
Valor Total R\$:			300.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		10
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		02
Função	Urbanismo		15
Subfunção	Serviços Urbanos		452
Programa	NOSSO AMBIENTE		28
Ação	MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR ANIMAL		2.107

Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(125)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.701.0000.0000 –Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	47.237,14
Valor Total R\$:			47.237,14

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		03
Unidade	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		01
Função	Administração		04
Subfunção	Administração Financeira		123
Programa	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE		04
Ação	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		1.008
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(11)	Aplicações Diretas – 4.4.90	1.701.0000.0000 –Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	409.900,00
Valor Total R\$:			409.900,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS		11
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES		02
Função	Transporte		26
Subfunção	Transporte Rodoviário		782
Programa	ACESSO PLENO		26
Ação	AQUIS. DE VEÍCULOS E MAQ. E EQUIPAMENTOS		1.048
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(133)	Aplicações Diretas – 4.4.90	1.701.0000.0000 –Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	605.900,00
Valor Total R\$:			605.900,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		12
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		01
Função	Urbanismo		15
Subfunção	Serviços Urbanos		452
Programa	PROGRESSO URBANO		27
Ação	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS/SOSU		2.061
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(142)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.701.0000.0000 –Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.580.930,00
Valor Total R\$:			2.580.930,00

Art.2º Os recursos para a abertura dos créditos suplementares, de que trata o artigo anterior, serão provenientes do provável/excesso de arrecadação apurado no exercício de 2026, nas respectivas fontes de recursos.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em de de 2026.

JAKSOM NATAL CASTELLI
Prefeito Municipal